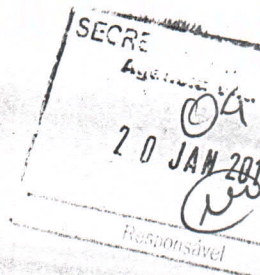


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Processo 47281202



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

PERMANECE! 108.015.0052.000-1

CERTIDÃO

Exclui: 108.015.0043.000-2

A Bel^a. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO
BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da
3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 38.035, de ordem, em data de 04 de agosto de 2011, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: IMÓVEL: Lote de terras para construção urbana de número 02/03, da quadra 21, situado à Rua L-6, no Loteamento denominado BAIRRO FELIZ, nesta Capital, com a área de 572,00m², medindo: 26,00 metros de frente para a Rua L-6; 22,00 metros pelo lado direito, dividindo com o lote 04; 22,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 01; e, 26,00 metros de fundo, dividindo com os lotes 13 e 12. PROPRIETÁRIOS: LUIZ FERNANDO FERESIN DE ABREU, brasileiro, empresário, CPF.198.463.041-53, casado com ADRIANA FREITAS FERREIRA DE ABREU, professora, CPF.413.028.501-72, residente e domiciliado à Rua T-36, nº 2937, Aptº 500, Setor Bueno, nesta Capital TÍTULO AQUISITIVO: Matrículas 31.443 e 31.444, Livro 02, fls.01, deste Cartório. REFERÊNCIA: FUSÃO DE MATRÍCULAS - 31.12.73, devidamente instruído com Decreto nº 2251, de 11.07.11, da Prefeitura Municipal, desta Capital, de REMEMBRAMENTO dos lotes 02 e 03, publicado no Diário Oficial do Município nº 5.146, de 15.07.11, página 15. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 20 de janeiro de 2012.

Marcelo Pinna
Oficial

Certidão.....R\$ 29,61
Taxa Judiciária...R\$ 8,90
Total.....R\$ 38,51

Marcelo Pinna
Rubrica



A TAXA JUDICIÁRIA
Fis. SERÁ RECOLHIDA NA CONTA
640.240-9 - ITAÚ, A ORDEM DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - GO